



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 04/2020, de 21 de julho de 2020.

### RESOLUÇÃO Nº. 04/2020.

**“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE SALDO DE DUODÉCIMO RECEBIDO NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO E NÃO UTILIZADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução,

**Art. 1º** - Fica autorizado a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a antecipar a devolução do saldo de duodécimo recebido e não utilizado neste exercício, ao Poder Executivo Municipal, **no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**.

**Art. 2º** - A devolução de numerários autorizada pelo art. 1º fica condicionada à não ocorrência de imprevisto que obrigue o Poder Legislativo, a efetuar despesas atinentes às suas atividades.

**Art. 3º** - A presente antecipação de devolução do duodécimo, não gera qualquer vinculação aos meses subsequentes.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2020.

**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 04/2020, de 21 de julho de 2020.

*mfigueiredo*  
**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
**VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

*[Handwritten signature]*  
**GEORGE BATISTA RODRIGUES**  
**1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**  
**ARIA**